



O ÓCIO CRIATIVO: A IMPORTÂNCIA DA LEITURA COMO ESTRATÉGIA DE SOBREVIVÊNCIA NO ESPAÇO PRISIONAL¹

Cleberon Cordeiro de Moura²
Francisco Augusto Cruz de Araújo³

RESUMO: O presente artigo tem por intuito propiciar a reflexão sobre a contribuição da leitura na vida social do apenado, a partir de amostras de leitura no sistema prisional. Objetiva-se também demonstrar a contribuição da leitura na ressocialização do apenado. Para tanto, buscou-se a contribuição de vários autores como: Onofre (2006/2012), Pilleti (1997), Resendi (1993), Villardi (1999), Rusche (1995), (Freire 1982/1987) dentre outros. No contexto atual, percebe-se cada vez mais a necessidade do domínio da leitura, visto que é essencial na relação da comunicação, principalmente dos atores sociais que estão privados de liberdade, uma vez que, o desenvolvimento dessa habilidade é de suma importância na relação dos apenados com o contexto interno e externo ao da prisão. Todavia, existem entraves na garantia do direito à educação nesse sistema. Este estudo indica a leitura como ferramenta de inclusão, à proporção que amplia a capacidade leitora dos apenados. A metodologia utilizada consistiu, em um primeiro momento na efetivação da revisão literária especializada. Em um segundo momento, revisou-se os aportes legais da Educação de Jovens e Adultos - EJA no sistema prisional. Através deste, ficou claro que a leitura com práticas pedagógicas adequadas no contexto da privação de liberdade fornece ao apenado capacidade de ampliar conhecimentos, proporcionando o desenvolvimento de habilidades, autonomia, conscientização e reintegração ao contexto social.

Palavras-Chave: Leitura, Educação de Jovens e Adultos, Sistema Prisional.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo trata da temática *O ócio Criativo: a importância da leitura como estratégia de sobrevivência no espaço prisional*, a partir de estudos de suas teorias e práticas sociais, desencadeando uma analogia entre o poder e o saber para edificar o fazer. Estas são capacidades funcionais que seguem os atores sociais por toda a vida, quer seja na decisão de questões cotidianas, quer seja, nos desafios educacionais alicerçados em valores.

À medida que o contexto social se transforma, percebe-se que há necessidade do ser humano seguir essa evolução, visto que esses avanços estão atrelados ao desenvolvimento no processo educacional. Sendo assim, compreende-se que se devem procurar cada vez mais instrumentos capazes de colocar os sujeitos diante de condições que carecem do uso de habilidades de leitura e escrita.

¹ Artigo apresentado ao Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy, como parte de requisitos para a obtenção do título de Especialista Educação de Jovens e Adultos com ênfase no Sistema Prisional.

² Pedagogo pela Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA. Psicopedagogo Institucional e Especialista em Educação Infantil-Faculdade de Pinhais- FAPI. Especialista em Estratégia de Saúde da Família e Gestão Educacional Integrada-Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte- FATERN. Especialista em Educação de Jovens e Adultos com ênfase no Sistema Prisional. Mestrando em Educação Inclusiva-Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.cleberonpsicopedagogo@gmail.com

³ Orientador. Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e professor do Curso de Especialização em EJA com Ênfase no Sistema Prisional. fcaugusto@gmail.com .



A Educação de Jovens e Adultos - EJA - integra a conjuntura do Sistema educacional do Brasil, sendo considerada uma modalidade de ensino garantida pela constituição federal e também pela Lei de Diretrizes e Bases - LDB, com o intuito de oportunizar aqueles que não tiveram o acesso ou que, por ventura, não puderam concluir seus estudos na idade adequada ao ensino regular, buscando diminuir os índices de pessoas não alfabetizadas, ou seja, por meio dela esses atores sociais terão o acesso, a permanência e o desenvolvimento de habilidades e competências que possam usar em suas práticas sociais.

Nesse prisma, pode-se expor que o indivíduo que se encontra privado de liberdade tem direito de assistência educacional, ou seja, o contexto no qual ele se encontra não restringe a garantia de seus estudos, haja vista, a Lei de Execuções Penais – LEP – ratifica esse direito, inclusive proporcionando a redução da pena.

Nessa abordagem, a leitura torna-se um dos pilares mais importantes no processo de inclusão e ressocialização desses atores na sociedade, visto que há uma necessidade do uso dessa habilidade nas práticas sociais cotidianas. Sendo assim, questiona-se: Qual a importância da leitura como ferramenta de inclusão, de elevação da intelectualidade dos apenados e sua influência no processo de ressocialização do apenado?

Nesse sentido, o presente trabalho de cunho científico, requisito parcial para conclusão de curso, como forma de aquisição do título de Especialista em Educação de Jovens e Adultos com ênfase no Sistema Prisional tem o intuito por meio de estudos bibliográficos, refletir sobre a contribuição da leitura na vida social do apenado, a partir de processos de leitura no sistema prisional, como também sua contribuição na ressocialização. Para tanto, usou-se como aporte os estudos de Onofre (2006/2012), Pilleti (1997), Resendi (1993), Villardi (1999), Rusche (1995), (Freire 1982/1987) entre outros.

2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL: EVOLUÇÃO AO LONGO DO TEMPO

A educação de Jovens e Adultos no país tem uma história recente. Apesar de o seu início vir desde o Brasil Colônia, só que de maneira não sistematizada, pois as iniciativas são recentes. No período do Brasil Colônia, a educação para o adulto era apenas para doutrinação religiosa, ou seja, tinha mais caráter religioso do que educacional.

Nesse sentido, o sistema educacional fundado pelos jesuítas difundia uma educação da aculturação metódica dos nativos, educação que perdeu por volta de duzentos e dez anos e que não relegou suas funções como dominador espiritual, ancorou a sua linha curricular de



forma muito competente, fazendo maciço investimento na erudição de seus alunos com o apoio da realeza. Piletti (1997, p. 165) ressalta:

[...] a realeza e a igreja aliavam-se na conquista do Novo Mundo, para alcançar de forma mais eficiente seus objetivos: a realeza procurava facilitar o trabalho missionário da igreja, na medida em que esta procurava converter os índios aos costumes da Coroa Portuguesa. No Brasil, os jesuítas dedicaram-se a duas tarefas principais: pregação da fé católica e o trabalho educativo. Com seu trabalho missionário, procurando salvar almas, abrir caminhos à penetração dos colonizadores.

Elucidando as palavras de Piletti, pode-se expor que a ideia de adotar uma política colonizadora através da conversão dos indígenas no Brasil durante o período colonial, consentiu aos jesuítas exercer o papel de fundamentais agentes do sistema de educação. Mas, sua autonomia na colônia fez com que a coroa condenasse a ampliação desse controle, provocando à regressão do sistema educativo implantado, em que quem mais sofrera com sua expulsão fora a elite, pois a educação popular era quase nula.

No período do Brasil Império, as reformas educacionais daquele tempo recomendavam o ensino noturno para os analfabetos. Por volta de 1876, um levantamento mostrou que assistiam mais de 200 alunos frequentando as aulas noturnas, haja vista que “esta era a única forma de educação praticada no país” (CUNHA, 1999, *apud* MOURA, 2010 p. 21). No ano de 1854, surgiu a primeira escola noturna e, em 1876, já existiam 117 escolas por todo o país, como nas províncias do Pará e do Maranhão, que já estabeleciam fins específicos para sua educação. Segundo Moura (2010, p.21) “no Pará, visava-se dar instrução aos escravos como forma de contribuir para a sua educação e, no Maranhão, que os homens do povo pudessem ter compreensão dos seus direitos e deveres”.

Todavia, a crise do sistema escravocrata e a inópia de uma nova forma de produção motivaram a difusão das escolas noturnas, contudo, essas escolas tiveram um alto índice de evasão, o que colaborou consideravelmente para o seu fracasso. Ressurgindo, segundo Paiva (1973 *apud* MOURA 2010, p. 16): “[...] em 1880, com o estímulo dado pela reforma eleitoral – lei – Saraiva – chegando-se a cogitar a extensão da obrigatoriedade escolar aos adolescentes e adultos nos lugares em que se comprovasse a inexistência de escolas noturnas”.

Tempos mais tarde, até a Primeira Guerra Mundial, mais particularmente, na década de 10, a maior parte das discussões sobre o problema da educação popular trava-se no parlamento (através do debate dos projetos de reforma do Município Neutro) e seus debatedores eram políticos interessados no problema.

Para Piletti (1997), a mobilização iniciada com a Primeira Guerra, ao trazer à necessidade de expandir a rede de ensino elementar, levantou também o problema da



educação dos adultos. A abordagem do problema, contudo, se faz em conjunto: o tema é a educação popular, ou seja, a difusão de ensino elementar. As reformas da década de 20 tratam da educação dos adultos ao mesmo tempo em que cuidam da renovação dos sistemas de um modo geral. Somente na reforma de 28 do Distrito Federal, ela recebe mais ênfase, renovando-se o ensino dos adultos na primeira metade dos anos 30. Após a Primeira Guerra Mundial, com a industrialização e urbanização, forma-se a nova burguesia urbana e extratos emergentes de uma pequena burguesia depreciam o ingresso à educação, esses segmentos almejam por uma educação acadêmica e elitista, enquanto que o restante da população permanece analfabeta e inferiorizada.

Já nos anos 20, nas palavras Pilette (1997), aparecem os primeiros profissionais da educação, que tentaram sustentar a crença em seu descompromisso com ideias políticas defendendo o tecnicismo em educação e trazendo implícita a aceitação das ideias políticas dos que governam, a educação popular vinculada pelo entusiasmo na educação nada mais foi do que uma expansão das bases eleitorais, pois a preocupação maior estava vinculada ao aumento do poder da classe burguesa.

Diferentes alterações e significados em torno da alfabetização e/ou escolarização de adultos seguem lutas ideológicas e políticas de cada período, acarretando decorrências pedagógicas sérias ao processo educativo de sujeitos que procuram tardiamente sua escolarização. A partir da Revolução de 30, as mudanças políticas e econômicas permitiram finalmente o início da consolidação de um sistema político de educação elementar no país, ocorrendo conseqüentemente, experiências significativas na área, desencadeando a urbanização e industrialização que exigia a ampliação da escolarização para esse público. Para Helácio Antunha (1988): Esse período foi decisivo para a construção do sistema educativo brasileiro.

A gratuidade já figurou na Constituição de 1824. A Constituição de 1891 nada disse a respeito, deixando ao Estado a responsabilidade, como encarregado do ensino primário. Gratuidade e obrigatoriedade aparecem juntas pela primeira vez na Constituição de 1934, em seu artigo 150. Pilette (1988 *apud* MOURA, 2010 p.40) institui o: “[...] ensino primário integral gratuito e a frequência obrigatória, extensiva aos adultos. A partir daí, o princípio da gratuidade e da obrigatoriedade jamais deixou de estar presente em nossa Constituição”.

No início do século XX, começa uma mudança na forma de fazer educação, essa mudança afetou principalmente o público jovem e adulto. E ela se deu de forma lenta, porém crescente, todavia essa “nova forma de pensar educação” trouxe consigo variados pontos de vista em relação à educação de Jovens e Adultos. Na década de 40, foi iniciada a detecção



de altos índices de analfabetismo no Brasil, sendo destinados pelo governo da época recursos financeiros, criando um fundo destinado à educação de tal público.

Em 1945, com o final da ditadura de Vargas, foi iniciado um momento que dava um no viés à democracia do país, a partir daí, surgiram campanhas com o intuito de alfabetizar adultos analfabetos, iniciando, assim, as discussões do analfabetismo e a educação de adultos no país. Cunha (1999, *apud* MOURA, 2010 p.12) em suas palavras ressalta o enunciado dizendo:

Nessa época, o analfabetismo era visto como causa (e não como efeito) do escasso desenvolvimento brasileiro. Além disso, adulto analfabeto era identificado como elemento incapaz e marginal psicológica e socialmente, subtendido a menoridade e econômica, política e jurídica, não podendo votar ou ser votado.

Esse debate sobre a educação de adultos fez com que houvesse publicações na área, resultado de eventos no setor para valorizar esses trabalhos na prática, porém o resultado não foi positivo, entretanto, a visão preconceituosa com esse tipo de educação começou a ser superada tempos mais tarde.

Em meados da década de 60, dar-se “início a uma intensa mobilização da sociedade civil em torno das reformas de base, contribuindo assim para as mudanças das iniciativas públicas de educação de Jovens e Adultos” (PORCADO, 2010, *apud* MOURA, 2010 p. 24). Essa nova visão se confunde com o pensamento de Paulo Freire, que buscou consolidar uma nova pedagogia de alfabetização de adultos. “O alfabetismo, que antes era apontado como causa da pobreza e da marginalização, passou a ser interpretado como efeito da pobreza gerada por uma estrutura precária e não igualitária”. (SOARES, 1996, *apud* MOURA, 2010, p. 24).

As ideias de Paulo Freire foram tendo amplitude e, conseqüentemente, tendo reconhecimento nacional, possibilitando um maior destaque para Educação de Jovens e Adultos. Em 1967, o governo assumiu o controle da alfabetização de adultos, criando o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAF –, voltado para a população de 15 a 30 anos, objetivando a alfabetização nacional, proporcionando a aquisição de técnicas elementares de leitura, escrita e cálculo. Com isso, deve-se um contrato com as propostas iniciais colocadas por Paulo Freire, haja vista, o não trabalho do sujeito crítico. Freire (1987, p.19) expõe:

Entendo a educação popular como o esforço da mobilização, organização e capacitação das classes populares; capacitação científica e técnica. Entendo que esse esforço não se esquece, que é preciso poder, ou seja, é preciso transformar essa organização do poder burguês que está aí, para que se possa fazer a escola de outro jeito. Em uma primeira definição, eu aprendo desse jeito.



Com a LDB 5.992/71, implantou-se o sujeito, sendo dedicado um capítulo específico para a Educação de Jovens e Adultos. A partir disso, o Estado, que já era responsável pela educação da faixa etária dos 7 aos 14 anos, reconheceu a EJA como um direito à cidadania, um avanço do país. E o início desse novo paradigma foi ganhando forma crítica, a qual foi retificada com a constituição de 1988, que ampliou o dever do estado para com esse público.

Nos anos 90, o desafio da EJA passou a ser estabelecido de uma forma política e de metodologias criativas com a universalização do ensino fundamental de qualidade. As constantes mudanças e as parcerias com várias instituições fortaleceram o sistema da Educação de Jovens e Adultos. Com a nova LDB 9394/96, houve a garantia da educação para esse público, só que de forma mais articulada com estados e municípios, discutindo de forma mais ampla a implantação de diretrizes que possam ir ao encontro dos anseios de tal público. Posteriormente, outros documentos oficiais foram construídos buscando efetivar o direito desses atores sociais. Dessa forma, a Educação de Jovens e Adultos tem três funções:

A primeira função é a reparadora, ou seja, a restauração do direito de todos a uma educação e a uma escola de qualidade. Reconhecendo os grupos sociais que não tiveram, historicamente, acesso à educação escolar, o parecer destaca as consequências materiais e simbólicas advindas da negação deste direito fundamental e também o quanto o acesso ao saber transmitido na escola é importante para ajudar a minimizar as consequências das desigualdades sociais. Ratificando esse pensamento, o Parecer (11/2000, p.5) expõe:

As novas competências exigidas pelas transformações da base econômica do mundo contemporâneo requerem cada vez mais o acesso ao saber. Aqueles que se virem privados do saber básico e das atualizações requeridas podem se ver excluídos das antigas e novas oportunidades do mercado de trabalho.

A segunda função que a Educação de Jovens e Adultos tem é a equalizadora, visto que por meio dela, os sujeitos que tiveram sua trajetória escolar descontinuada têm garantido o direito de retorno e permanência na escola que lhes possibilite desenvolver suas habilidades, confirmar competências adquiridas na educação extraescolar e na própria vida. Assim, o Estado deve assegurar, àqueles que desistiram ou evadiram da escola, condições necessárias para que adquiram ou completem sua escolaridade.

A terceira função é a qualificadora e sua tarefa é “propiciar a todos a atualização de conhecimentos por toda a vida” (Parecer 11/2000, p.6). Esta função constitui o próprio sentido da EJA e permanecerá quando a democratização da educação acontecer e as outras funções acima citadas não forem mais necessárias.



Frente a esse contexto, pode-se perceber que se faz necessário refletir sobre as peculiaridades da educação de jovens e adultos, criando ferramentas que possam ir ao encontro da necessidade desse público fortalecendo os processos de inclusão.

A Educação Prisional é fruto desse processo de conquistas advindas desse movimento histórico da constituição dos Direitos Humanos no Brasil e da EJA. Uma das primeiras leis a garantir a Educação no Sistema Prisional foi a Lei de Execução Penal - Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 em seu art. 11. Que afirma que a assistência deve ser: I – material; II – à saúde; III – jurídica; IV – educacional; V – social; VI – religiosa.

A educação é especificamente tratada na Lei de Execução Penal, na Seção V, Da Assistência Educacional, que diz que:

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art.19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos.

Nesse sentido, pode-se dizer que a Educação Prisional e a Educação de Jovens e Adultos estão interligadas na constituição em suas especificidades. Confirmando esse pensamento, Rusche (1995, p.13) fala:

O primeiro fato que poderíamos criar acerca da especificidade da Educação de Adultos Presos é o de que ela faz parte, enquanto processo metodológico, da História da Educação de Adultos e tem, portanto, seu desenvolvimento pedagógico inserido nessa história. O segundo fato é o de ser um projeto de educação que se desenvolve no interior das prisões e que, desta forma, está inserido também na história das prisões e das formas de punições.

Parafrazeando o autor, pode-se depreender que a educação de jovens e adultos e a educação prisional estão totalmente atreladas, haja vista as suas peculiaridades, como também as histórias de perdas e exclusão.

3 A IMPORTÂNCIA DA LEITURA NO ESPAÇO PRISIONAL

Sem dúvida, a linguagem desempenha uma função social, visto que é por meio dela que os diversos atores sociais se reconhecem como humanos, uma vez que ela possibilita a



comunicação com os outros sujeitos, além de possibilitar a troca de vivências. Sendo, portanto, na relação com o outro, ou seja, na convivência social, que nascem as linguagens, segundo as necessidades de interação. Dessa maneira, compreende-se que a leitura é uma ação de construção de sentido: ler é interação, produção de ideias e sentidos, é vivência, é experiência.

Segundo Freire (1982), a leitura do mundo precede sempre a leitura da palavra. O ato de ler se constrói a partir da sua experiência existencial. Primeiramente, a “leitura” do mundo, do pequeno espaço que está à volta, mundo em que se movia. Posteriormente, a leitura da palavra que nem a todo o momento, na trajetória do processo de escolarização, foi à leitura da “palavra mundo”. As ideias de Freire expõem a leitura de mundo como uma descoberta de um fato. Conhecer o desconhecido. Nessa ótica, para Freire (1982), um conhecimento crítico exige a ação transformadora, e a leitura tem como finalidade essencial a formação de sujeitos produtores de história e cultura.

Freire (1982, p. 74) corrobora essa ideia sobre a importância da prática da leitura em sala de aula dizendo: "Se é praticando que se aprende a trabalhar. É praticando, também, que se aprende a ler e a escrever. Vamos praticar para aprender, e aprender para praticar melhor". Arelado a este pensamento, Barbosa (1990, p. 138) faz suas considerações sobre as práticas de leitura:

Em sua prática cotidiana, o professor deve assegurar demonstrações adequadas de leitura aos educandos, situações essas que sirvam aos objetivos específicos, nas quais seus alunos possam encontrar sentido e que ajudem também os alunos a encontrarem seus objetivos com a leitura.

Esta ação vem compactuar com as análises que se fez quanto à implantação de projetos de leitura dentro do espaço prisional, na qual todos os sujeitos integram um projeto maior de vida desses sujeitos; a aquisição do conhecimento e sua contribuição no processo de ressocialização do apenado. Para Foucambert (1994, p. 64): “ser leitor é sentir-se comprometido com seu estar no mundo e com a transformação de si, dos outros, da coisa: é acreditar que se aprende muito quando se aprende o que fez ser como é”.

Depreendendo as palavras de Foucambert (1994), pode-se notar que a finalidade nesse conto é habilitar o aluno para ler, interpretar e entender o mundo. Os textos escolhidos pelos docentes devem permitir, aos leitores, a compreensão de aspectos da realidade na qual estão inseridos. Vale ressaltar que é imprescindível, aos educadores, que se disponham como leitores e que se encaminhe os alunos para uma leitura dinâmica e produtiva, em que estes tenham a liberdade de refletir e partilhar os significados que tiveram após a interação com o texto.



Para Fish (1993), participar de uma comunidade interpretativa constitui dividir interesses, valores, normas, objetivos práticos que, em seu conjunto, compõem o sistema literário. A noção de comunidade interpretativa desempenha um papel básico nestas teorias da leitura, que explicam processos perceptivos individuais na dependência de molduras compartilhadas. Nesta perspectiva, um conjunto internalizado de categorias perceptivas não reflete, mas constrói o mundo.

Nesse prisma, a leitura possibilita uma nova visão ao ser humano, pois através desta, o indivíduo adquire uma grande possibilidade de alcançar novos horizontes, desenvolvendo assim, aptidões para formação do leitor enquanto ser crítico socialmente. Alinhado a este pensamento, Villardi (1999, p.03) ressalta:

[...] ler é construir uma concepção de mundo, é ser capaz de compreender o que nos chega por meio da leitura analisando e posicionando-se criticamente frente às informações colhidas, o que se constitui como um dos seus atributos que permitem exercer, de forma mais abrangente e complexa, a própria cidadania.

Analisando essas palavras, percebemos que Villardi deixa claro que a leitura é fundamental em uma sociedade letrada, e faz parte do papel escolar desenvolver essa habilidade nos educandos, pois se sabe que quem lê fala melhor, escreve melhor, posiciona-se frente à sociedade com outra postura. Sendo assim, não basta apenas os educandos decodificarem os sinais gráficos, transformando em sons, é necessário ir além, precisa-se sair da cultura do papel e usar esta importante habilidade no dia a dia. Enaltecendo o exposto, Freire (1988, *apud* RAMEH E ARAÚJO, 2006, p.26) diz:

[...] o ato de ler [...] não se esgota na decodificação pura da palavra escrita ou da linguagem escrita, mas [...] se antecipa e se alonga na inteligência do mundo. A leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta, não possa prescindir da continuidade da leitura daquele. Linguagem e realidade se prendem dinamicamente. A compreensão do texto a ser aclamada por sua leitura crítica a percepção das relações entre o texto e o contexto.

As palavras de Freire mostram a influência que tem o poder da leitura na vida das pessoas. Há uma consonância entre elas e o seu contexto de vida. É uma ferramenta fundamental na aquisição de outras habilidades.

O ato de ler é iniciado na escola, a qual tem a função de desenvolver o estímulo à leitura, a busca pelo saber, oferecendo mecanismos que venham a estimular o apenado para um despertar do desejo de conhecer, que, por conseguinte, lhe proporcionará novas metodologias no desenvolvimento intelectual e racional no cenário em que está inserido. Nessa ótica, Onofre (2012 p.55) faz uma conexão com a educação nas prisões dizendo: “Pensar a educação escolar na prisão significa, nesse sentido, refletir sobre sua contribuição para a vida dos privados de liberdade e da sociedade em geral, por meio da aprendizagem



participativa e da convivência baseada na valorização e desenvolvimento do outro e de si mesmo”.

Analisando as palavras de Onofre, compreende-se que a educação é vista como aporte para um novo mundo que proporcionará uma vida mais digna e mais justa. Percebe-se o poder da educação. Complementando essas palavras, Mello (1987, *apud* ONOFRE, 2012, p.55) fala que a educação nas prisões deve fazer do homem um indivíduo: “[...] informado e participante do mundo em que vive, adquirindo consciência crítica que favorece a capacidade de questionar e problematizar o mundo, condição necessária para a prática social transformadora”. Para que isso ocorra na prática, o professor tem que conhecer o seu papel enquanto mediador na construção do conhecimento, sendo assim, o facilitador no processo de ensino-aprendizagem, que irá, paulatinamente, contribuir na formação de sujeitos leitores, pois novos horizontes serão propostos, colocando para estes situações de descobertas, de interpretações, de ideias, motivando, construindo, e reconstruindo, novas leituras. Sobre este prisma, Resende (1993, p.164) afirma:

A leitura é um ato de abertura para o mundo. A cada mergulho nas camadas simbólicas dos livros, emerge-se vendo o universo anterior e exterior com mais clareza. Entra-se no território da palavra com tudo o que se leu até então, e a volta se faz com novas dimensões, que levam a re-inaugurar o que já se sabia antes.

Parafraseando Resende, nota-se que a aquisição dessa habilidade, faz o leitor desvendar caminhos jamais imaginados, haja vista, a grande relevância na vida do ser humano. A leitura aprimora a oralidade e a postura do indivíduo, possibilitando interpretações infinitas. Percebe-se então que a leitura é importante para a formação de qualquer cidadão, ela ganha maior conotação quando se fala em resgate da cidadania de pessoas que estão privadas de liberdade, ou melhor, necessitam integrar-se, novamente, à sociedade.

Dentro do espaço prisional, a leitura é uma incorporada para diminuir a ociosidade e seus efeitos negativos (brigas, depressão, uso de drogas etc., o que é muito comum nas prisões), além de propiciar informações e ampliar a capacidade leitora, dando oportunidade ao que lê a mudança de opinião, construção de pensamentos que entrevejam melhor convivência na sociedade.

Nessa perspectiva, deve-se pensar na leitura como ferramenta eficaz de reintegração da pessoa humana na sociedade.

Assim, a leitura no sistema prisional garante ao apenado autonomia em relação aos demais companheiros. Onofre (2006) diz, em outras palavras, que ler e escrever na prisão são fundamentais e quem não tem essas qualidades implica dependência do outro. Onofre (2012) ainda reflete que na prisão, ler e escrever significa ter mais liberdade, autonomia e



privacidade, até porque quem não sabe pede, e quem pede, deve. Na prisão, até favor é dívida e dívida é risco de vida.

Para Mello, os alunos presos, assim como as camadas populares, veem a educação como “[...] formas de melhorar de vida, pela possibilidade que nela distinguem de obterem melhor emprego e de participarem da cultura letrada” (MELLO, 1987, p. 77). Enaltecendo o citado, Freire (1995, p. 96) faz um comentário sobre a prática educativa:

[...] a melhor afirmação para definir o alcance da prática educativa em face dos limites a que se submete é a seguinte: não podendo tudo, a prática educativa pode alguma coisa. E ao se pensar na educação do homem preso, não se pode deixar de considerar que o homem é inacabado, incompleto, que se constitui ao longo de sua existência e que tem a vocação de ser mais, o poder de fazer e refazer, criar e recriar.

Desta maneira, conclui-se que os atores sociais que não dominam a habilidade leitora tornam-se isolados no processo da história. Encarcerados das raízes e origens de sua própria realidade histórica e cultural. E, por isso mesmo, ficam impossibilitados de conhecer intensamente o seu hoje e construir uma perspectiva para o amanhã, ou seja, seu futuro.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação de jovens e Adultos faz parte da construção de uma educação básica. Para esse público, a educação tem que ser alicerçada com base na cidadania, ou seja, não se resolve, apenas, garantindo a oferta de vagas. É de suma importância oferecer ensino de qualidade, fornecido por educadores capazes de incorporar ao seu fazer pedagógico os progressos das pesquisas, nos diferentes campos de conhecimento e de estar vigilantes às dinâmicas sociais e os seus efeitos no contexto escolar, principalmente nos espaços de privação de liberdade. Nesse sentido, esse público procura experiências de aprendizagem, a fim de adquirir conhecimentos que possam contribuir em mudanças positivas, que podem ocorrer em suas vidas em decorrência do estudo, em especial pela apropriação da leitura, como reintegração social, aceitação na sociedade, aquisição de emprego, realização pessoal, entre outros.

Nessa ótica, pode-se dizer que o sujeito “aprendente” possui demandas informacionais específicas conforme suas necessidades profissionais, pessoais e sociais. Sendo assim, o ideal seria proporcionar um ambiente adequado para que as leituras possam ser efetuadas com qualidade e harmonia, atendendo interesses gerais e individuais, mesmo em âmbito prisional.

Vale destacar que o processo da leitura ultrapassa o concreto e o objetivo dos entraves da vida. E para os jovens e adultos, que estão privados de liberdade, a leitura vai significar um salto qualitativo em suas vidas, uma vez que o domínio dessa habilidade irá proporcionar a



ampliação de horizontes, desenvolver a compreensão e a comunicação de forma mais eficiente, contribuindo, assim, no seu processo de ressocialização.

Enfim, é imprescindível respeitar as particularidades, valorizar a diversidade, entender a pluralidade dos indivíduos e seus contextos de vida, independente dos motivos que os levaram a estarem no ambiente prisional. O ideal é que os diversos atores sociais possam vivenciar suas experiências, sentir, sorrir, aspirar, compartilhar, conviver numa sociedade mais humana e igualitária, que tenha seus direitos garantidos sem estar atrelado à sua condição. Que possam trilhar novos caminhos, claro que não poderão fazer um novo começo, mas com certeza poderão fazer um novo fim.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº. 9394, de dezembro de 1996.
- BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acessado em 20 de jun., 2014.
- CUNHA, F. I. B. de PINTO, É. N. A. **Fazendo Uso de Recursos e Técnicas Didáticas na Sala de Aula**. In: DANTAS, J.D.S; TAVARES, A; GO-MES, T. (Orgs). **Pedagogia Freinet: Teoria e Pesquisa**. V.2 Natal: CAR-TGRAFI Editora, 2003. (Coleção Prática Pedagógica).
- FISH, S. **Como conhecer um poema ao vê-lo**. Revista Palavra. Rio de Janeiro, PVC, 1993, p. 156-165.
- FOUCAMBERT, J. **A leitura em questão**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª RJ: Paz e Terra, 1987.
- _____. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez. 1982.
- MEC/ CNE/CBE. Parecer CEB 11/2000, de 10 maio 2000. Disponível em <[HTTP://www.mec.gov.br/cne/parecer](http://www.mec.gov.br/cne/parecer)> Acessado em: 10 de Jun.2013.
- MELLO, G. N. **Educação escolar: paixão, pensamento e prática**. São Paulo: Cortez, 1987.
- MOURA, C.C. **Evasão Escolar na Educação de Jovens e Adultos: Uma análise da Escola Pública do Brasil**. Projeto de Pesquisa. 45f. Departamento de Ensino de Graduação – DEG – Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. Ceará - Mirim/RN. 2010.
- ONOFRE, E. M. C. **Revista Educação e Linguagens**. Campo Mourão, v. 1, n. 1, ago./dez. 2012.
- _____. (Org.). **Educação escolar entre as grades**. São Carlos: EDUFSCar, 2006.
- PILETTI, C. **Filosofia da educação**. São Paulo: Ática, 1997.
- RESENDE, V. N. **Literatura Infante Juvenil**. Vivências de leitura e expressão criadora. Rio de Janeiro. Saraiva, 1993.
- RUSCHE, R. J. (Org). **Educação de adultos presos: uma proposta meto-dológica**. São Paulo, Funap, 1995.
- VILLARDI, R. **Ensinando a gostar de ler e formando leitores para a vida inteira / Raquel Villard**. Rio de Janeiro: Quality Mark/Dúnya – Ed, 1999.